



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 175

São Paulo

terça-feira, 15 de setembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 14-9-81

No processo GG-2.653-79, em que VICTOR CORNETTA solicita vista de processo: "Nos termos do parecer AUG-1.110-1981, e com fundamento no art. 131, VI, do Decreto 14.050 de 1979, autorizo a concessão de vista do presente GG, ao interessado, pelo prazo de 10 dias, no Protocolo da Casa Civil, observadas as cautelas de praxe."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 14-9-81

ARBITRANDO,

nos termos do art. 122, I, letra "m", do Decreto nº 14.050-79, gratificação mensal, a título de representação nas quantias correspondentes as percentagens a seguir indicadas, do valor do padrão 1-A da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. 247-81, aos abaixo mencionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

408 - a partir de 16-6-81

Dr. CLAUDIO REGINA, RG 1.571.073;

234 - a partir de 8-7-81

CARLOS AUGUSTO FALLETTI, RG 5.193.769;

88

a partir de 14-7-81

JOSE CARLOS CECCATO, RG 6.370.844;

a partir de 19-8-81

CLÓVIS DE CASTRO, RG 4.536.522.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de IZILDINHA MARCONDES DE OLIVEIRA, RG 7.968.492, Escriturário, efetiva, padrão 8-A, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, até 31-12-1981.

CESSANDO,

diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo:

a partir de 27-8-81

o afastamento de JOANA DOS SANTOS, RG 3.804.429, Servente, efetiva, padrão 8-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 219ª Zona Eleitoral-POA;

a partir de 29-8-81

o afastamento de MARIA APARECIDA REIS, RG 7.481.575, Escriturário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 29ª Zona Eleitoral - FRANCA;

a partir de 1-9-81

o afastamento de FRANCISCA SOUSA DA SILVA, RG 523.162, Servente, temporária, padrão 2-A, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo da 328ª Zona Eleitoral - CAPITAL.

DESIGNANDO,

a partir de 2-1-81, ANA MARIA GEVAERD DA CRUZ, RG 4.122.029, Escriturária, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, temporária, do SQF-II-QCC, para responder pela Seção de Expediente do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, de que trata o art. 14, I, alínea "a", do Decreto 14.050-79, ficando-lhe atribuída uma gratificação pro-labore, observado o disposto no art. 196, da LC 180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor do padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e 13-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere o art. 64, da mencionada Lei Complementar.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 14-9-81

Nas resoluções publicadas nas datas abaixo mencionadas, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022-81, as gratificações mensais arbitradas aos interessados, a partir de 1-3-81, correspondem a percentagem de 81, do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. 247-81:

18-10-78

CLAUDIO BATISTA DA SILVA, RG. 3.590.267;
CLAUDIO RUI DOS SANTOS, RG. 6.110.707;
EUGENIO RICCI NETTO, RG. 4.102.393;
LAURO TAVARES MATIELLO, RG. 6.009.912;
LEONCIO JOÃO DE SA, RG. 4.171.121;
PAULO CIRILO DOS SANTOS, RG. 3.447.215;
SILAS LUCAS SACRAMENTO, RG. 3.885.590;

29-12-78

CARLOS MASSENA DA SILVA, RG. 3.519.592;

11-5-79

MARIA ELIZABETH SCHMIDT, RG. 3.567.847;
MARIA JOANA RODRIGUES AMATO, RG. 2.219.663;
MARIA DE LOURDES PONZIO, RG. 1.699.284;

MARIETA GULLO DE ANDRADE, RG. 2.461.122;
ODETE LUIZ MIAMI, RG. 3.817.196;
VIRGINIO VERÍSSIMO DOS SANTOS, RG. 1.500.842.

Na resolução publicada a 20-7-79, referente a MÁRIO NUNES VIVEIROS, RG. 4.121.236, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022-81, a gratificação mensal arbitrada ao interessado, a partir de 1-3-81, corresponde a 10% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. 247-81.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 11-4-81, referente a MARIA ANGELA FAGA GUIMARAES, RG. 2.708.866, para declarar que, seu nome correto é MARIA ANGELA FAGA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 11-4-81, referente a NOELI PINHEIRO CAMARGO, RG. 9.693.453, para declarar que, seu nome correto é NOELI CAMARGO LIMA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 11-4-81, referente a VERA APARECIDA DE SOUZA, RG. 6.912.124, para declarar que, seu nome correto é VERA APARECIDA DE SOUZA ROCHA e não como constou.

Na resolução publicada a 6-3-81, referente a EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, RG. 2.693.728, para declarar que seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos e não como constou.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 14-9-81

DISPENSANDO

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, ALCILAN DE LIMA DAYRELL MARTINS, RG 12.777.648, Contínuo-Porteiro, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC 247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 14-9-81

No título de 9-1-63, referente a DURVAL GHIRALDINI, RG 611.240, Analista para Transportes, padrão 56-D, do SQF-III-QCC, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-324-81, o cargo a que o mesmo se refere, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 56-D, da Tabela I, do Anexo 1, a que se refere o art. 64, da LC 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir os adicionais e a sexta parte sobre a gratificação de Nível Universitário, ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 58-D, de conformidade com os arts. 39 e 49, II, das Disposições Transitórias da mencionada Lei Complementar; e a partir de 1-3-79, no padrão 59-D, em decorrência da atribuição de pontos prevista no art. 24 das Disposições Transitórias da referida Lei Complementar, alterado pelo art. 19, IV, das Disposições Transitórias da LC 209-79, e não como constou da apostila CRH- 21-81, publicada em 4-2-81.

No título de 19-9-75, referente a DURVAL GHIRALDINI, RG 611.240, Analista para Transportes, padrão 56-D, do SQF-I-QCC, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-324-81, o cargo a que o mesmo se refere, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 56-D, da Tabela I, do Anexo 1, a que se refere o art. 64 da LC 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir os adicionais e a sexta parte sobre a gratificação de Nível Universitário, ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 58-D, nos termos dos arts. 118 e 119 da mesma LC; e a partir de 1-3-79, no padrão 59-D, em decorrência da atribuição de pontos prevista no art. 24 das Disposições Transitórias da referida LC, alterado pelo art. 19, IV, das Disposições Transitórias da LC 209-79 e não como constou da apostila CRH-20-81, publicada em 4-2-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR

DE 11-9-81

CONVOCANDO, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso

CÓDIGO SANITÁRIO

Decreto 12.342 de 27 de setembro de 1979

EDIÇÃO ATUALIZADA

Regulamenta normas de promoção, preservação e recuperação da saúde, no campo de competência da Secretaria da Saúde

PREÇO DO EXEMPLAR 500,00
PELO CORREIO (PORTE SIMPLES) 530,00
PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) 580,00

Para aquisição, através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A — Rua da Mooca, 1.921 — Fone: 291-3344

Não fornecemos pelo Reembolso Postal

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES

AO PESSOAL

Sumário

	Pág.
SECRETARIAS	
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	—
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	7
Saúde	39
Obras e do Meio Ambiente	44
Transportes	45
Administração	45
Trabalho	56
Cultura	57
Indústria e Tecnologia	57
Esportes e Turismo	57
Interior	57
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual de Campinas	59
Universidade Estadual Paulista	60

so, com o art. 22, da Lei 500-74, em prorrogação e até 31-12-81, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente

AURÉLIO DE ABREU E SILVA, RG 1.544.609, Motorista, efetivo, padrão 11-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I do SQF-III-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção de Manutenção de Veículos;

JOSE FERNANDO DE SA, RG 2.371.221, Apontador, temporário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Operações;

LUIZ FLORIVAL DA CUNHA, RG 8.883.133, Motorista, temporário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção de Administração de Frota;

MARIA JOSE PAUL, RG 7.154.165, Escriturária, temporária, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Expediente;

RIVADAVIA SILVA LARANJEIRA, RG 3.283.064, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 21-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQF-II-QSSP, à disposição da Casa Civil;

VALDERE SANCHES, RG 3.421.906, Mecânico, temporário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Encarregado do Setor de Suprimentos.

DE 14-9-81

CONVOCANDO, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, em prorrogação e até 31-12-81, para prestação de serviços extraordinários, MARIA MADALENA DE ARAUJO MELLO, RG 9.981.391, Escriturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB CRÉDITO DE C.L.T. EM PROCESSO GG-1864/81

Admitindo, MARLENE SILVA LIMA, RG nº 13.953.802 - SP; na função de Escriturária, padrão 8 - da escala de vencimentos 1, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 19.717,00 (Dezenove mil, setecentos e dezasseis cruzeiros); vigência de 10 (Dez) anos, a 07.11.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, da alínea "c" da C. L. T.; verbas: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LEITE, RG nº 6.029.115 - SP; na função de Escriturária, padrão 8 - da escala de vencimentos 1, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 19.717,00 (Dezenove mil, setecentos e dezasseis cruzeiros); vigência de 10 (Dez) anos, a 07.11.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, da alínea "c" da C. L. T.; verbas: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, ALICE LEITE DOS SANTOS, RG nº 9.455.922 - SP; na função de Escriturária, padrão 8 - da escala de vencimentos 1, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 19.717,00 (Dezenove mil, setecentos e dezasseis cruzeiros); vigência de 10 (Dez) anos, a 07.11.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, da alínea "c" da C. L. T.; verbas: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.